

PARECER N° 10/2021

A Comissão de Finanças Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu PARECER sobre a prestação das contas de governo do ex-prefeito Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, referente ao exercício financeiro de 2013.

Diante do Exposto, no referido Relatório emitido pelo TCE-CE, a Comissão de Finanças Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, opina pelo prosseguimento do presente procedimento administrativo de prestação de contas, dentro das conformidades legais, atinentes à espécie, onde opina esta Comissão, pela aprovação do referido Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com a conseqüente REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito, FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA, emitindo-se oportuno tempore o competente Decreto Legislativo de APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas referenciadas.

Concluindo, a **Comissão de Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PARECER DO TCE**.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de maio de 2021.

fosé Nelcivando Teileus José Nelcivando Teixeira

Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

José Jair Silva de Vasconcelos

Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

Cleângela Oliveira Sousa

Membro da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação